



Recebido em 06 de 05 de 1996

Expedita Maria Avelar Boaventura
Secretária Executiva

Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte

LEI Nº 2098 DE 29 DE ABRIL DE 1996.

EMENTA: Dá denominação de RUA e adota outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais,

Faço SABER que a CÂMARA MUNICIPAL aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada de RUA ANTÔNIO JEREMIAS PEREIRA, a artéria com início na Padre Bispo dos Santos e final na José Moura Lins, no Loteamento Santo Antônio, entre as Quadras G3, G4, B3 e B4, com sentido Oeste/Leste, no Bairro Salesiano.

Art. 2º A presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO JOSÉ GERALDO DA CRUZ, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 29 (vinte e nove) dias do mês de abril do ano de 1996 (mil novecentos e noventa e seis).

Manoel SALVIANO Sobrinho
Prefeito Municipal

